

DECRETO Nº 000130/18 de 3 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00130/2018
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 03/05/18

Responsáveis BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 23.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal